

Paraná Esporte**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
640833521**

Documento emitido em 13/10/2021 14:57:52.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11035 | 08/10/2021 | PÁG. 35**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br**la Fazenda**INTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
1º Andar - Curitiba - PR
O DE PROCESSOS - 2ª CâmaraSESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 07/10/2021

Data/Hora: 20/10/2021 16:30

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 07 de outubro de 2021.	
PROCESSO Nº	18.155.582-3
RESOLUÇÃO n.º 21	

r Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual nº 19.848/2019, assim como considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no regulamento do Credenciamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamentos para avaliação, exclusivamente, da documentação e classificação dos Profissionais inscritos de Educação Física e Turismo para o Projeto Verão – Edição 2021/2022, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – Mauro João Cachel – RG 3.209.200-4

II – Eduardo Catto Gallina – RG 2.221.050-5

III – Fernando de Oliveira Sikorski – RG 4.431.946-2

IV – Muriel Dutra Tonin – RG 10.766.431-9

V – Tiago Augusto Gavelik Campos – RG 6.679.308-7

VI – Alessandra Giselle Rosa de Paula – RG 5064491-0

VII – Patricia Eliane Gusso – RG 4.338.631-0

Art. 2º É de competência da comissão de credenciamento, sob coordenação do servidor Fernando de Oliveira Sikorski, dentre outras atribuições previstas no Regulamento ou no Edital de Credenciamento:

I – receber, registrar em ata e analisar a documentação dos candidatos que se apresentarem à pré-qualificação do credenciamento;

II – solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação;

III – julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o relatório de julgamento dos interessados durante a pré-qualificação.

IV – suspender ou cancelar o credenciamento dos prestadores de serviço que não mais atendam os requisitos exigíveis no Edital;

V – solicitar ao dirigente máximo do órgão ou entidade contratante prazo extra para a análise de documentação referente à pré-qualificação;

VI – praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;

VII – convidar os credenciados a participar da sessão pública de sorteio das demandas, e realizar a convocação geral de todos os credenciados, no caso de realização simultânea do serviço;

VIII – realizar o sorteio dentro de cada grupo e/ou serviço a que se refere o Edital, em sessão pública;

IX – lavrar a ata do sorteio e publicá-la no sítio eletrônico do órgão ou entidade interessada na contratação;

X – emitir o Termo de Homologação do sorteio e/ou a ordem de serviço;

XI – dar publicidade no Diário Oficial do Estado, quando exigido no Regulamento, aos seus atos.

XII – observar as demais condições e prazos previstos no Decreto Estadual nº 4.507/2009.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até cento e oitenta dias.

Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente**146084/2021**

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 04 de outubro de 2021.	
Protocolo n.º 17.067.308-5	
PORTARIA CONJUNTA N.º 08/2021	
O Diretor Presidente da Paraná Esporte e o Diretor Geral da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 11.066/1995, na Lei n.º 17.741/2012, na Lei n.º 19.848/2019, assim como o contido na Lei n.º 15.608/2007,	
RESOLVEM	
Art. 1º Designar Suely Xavier Lisboa, inscrita no CREA sob n.º 44.344/D-MG e Gustavo Vidor Godoi, inscrito no CREA sob n.º 129.174/D-PR, respectivamente, como fiscal e sub-fiscal do contrato n.º 3535/2021 de responsabilidade da Paraná Esporte, cujo objeto é a construção de Arena Meu Caminho no município de Japurá, Paraná.	
Art. 2º A presente portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a indicação de fiscal para o município de Japurá constante na Portaria Conjunta n.º 01/2020.	
Datado e assinado digitalmente.	
WALMIR DA SILVA MATOS MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI	
Diretor Presidente Diretor Geral Paraná Esporte Paraná Edificações	

146134/2021**01) RELATOR(A) LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS**PAF: 6627951-0
COMERCIAL AGRO IDEAL LTDA / JOÃO DONIZETI DE MELO
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Reexame necessário**146140/2021**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00044/2021

Data/Hora: 25/10/2021 16:30

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 07/10/2021

01) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONEPAF: 6632821-0
LOJAS AMERICANAS S/A
Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
Representante : SANDRO COUTO
Recurso : Ordinário**02) RELATOR(A) ROGÉRIO DOS SANTOS CROSCATO**PAF: 6629425-0
CONDOR SUPER CENTER LTDA
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Ordinário**146147/2021**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00045/2021

Data/Hora: 27/10/2021 16:30

SESSÃO: ORDINÁRIA

Afixada em: 07/10/2021

01) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTOPAF: 6632416-8
E BERNARDO WOSNIACK & CIA LTDA.
Procurador(es): EDSON ISFER
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Ordinário**-02) RELATOR(A) JOÃO ALBERTO GRAÇA**PAF: 6614263-9
MERCADO MILIOZZI LTDA
Representante : ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso : Reexame necessário**03) RELATOR(A) LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS**PAF: 6628457-3
DINAH NOGUEIRA DO VALE PAPST / NORMAN AUGUSTO BERNA
PAPST
Representante : ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso : Reexame necessário**146157/2021**